Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47
Av. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.180 DE 09 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal Sra. **VANIA LOPES DE ALMEIDA CAMARGO,** do exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a partir de 04 maio de 2023.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 09 de maio de 2.023.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal